



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 016/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL				
APROVADO EM	ÚNICA	DISCUSSÃO E		
VOTAÇÃO	13	04	26	POR
	7	VOTOS FAVORÁVEIS	0	VOTOS
	CONTRÁRIOS E	1	AUSENTES	
PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO		

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superavit Financeiro, Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.677/2025, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.676/2025 do PPA 2026 a 2029, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.651/2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL aprovou, e eu, VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 540.142,48 (Quinhentos e quarenta mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), na seguinte dotação:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

04002:2060800041.016 – Aquisição de Trator Agrícola e Implementos

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 273).....R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05001:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

05001:1854100052.046 – Gestão das Atividades do Aterro Sanitário

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 299)... R\$ 60.000,00

TOTALR\$ 60.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05002:- DIRETORIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:1030100082.051 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – NIS II

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 370) R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05002:1030100082.052 – Gestão das Atividades da Unidade Básica de Saúde - UAPSF
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319013:- Contribuições Patronais (Ficha 389)..... R\$ 14.000,00
TOTAL R\$ 14.000,00
FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05002:1030400082.057 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo (Ficha 466) R\$ 10.000,00
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 469)... R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00
FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06001:0824500092.069 – Serviços de Proteção Social Básica PAIF/SCFV/CRAS
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 567) . R\$ 38.810,46
TOTAL R\$ 38.810,46
FONTE: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06001:0824300106.063 – Gestão das Despesas com o Recurso de Incentivo a Garantia dos
Direitos da Crianças
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339014:- Diárias - Civil (Ficha 529) R\$ 3.900,00
339030:- Material de Consumo (Ficha 530) R\$ 131.761,94
339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 531) R\$ 870,08
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 533)... R\$ 121.900,00
TOTAL R\$ 258.432,02
FONTE: 842 – Prog. Inc. a Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes

400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 535).....R\$ 63.900,00
TOTALR\$ 63.900,00
FONTE: 842 – Prog. Inc. a Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARR\$ 540.142,48

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Livres e Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 481.142,48 (Quatrocentos e oitenta e um mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$ 150.000,00

FONTE: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social

Básica – SUAS..... R\$ 38.810,46

FONTE: 842 – Prog. Inc. a Garantia de Direitos das Crianças

e Adolescentes R\$ 292.332,02

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIROR\$ 481.142,48

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

13.21.01.11.05.20.00.00 - REND. APLIC. FINANC. - INCENTIVO A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F. 842	30.000,00
---	-----------

TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO	30.000,00
--	------------------

Art. 4º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:1012200082.049 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 318) . **R\$ 29.000,00**

TOTAL R\$ 29.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

TOTAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃOR\$ 29.000,00

Art. 5º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.677/2025, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.676/2025 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.651/2025 com vigência para o exercício de 2026.



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 13 de abril de 2026.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Poder Legislativo Municipal